

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 006/2022

PORTARIA Nº 006/2022

em 09 de fevereiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas nos artigo 30, inciso XIX e art. 179, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara e, também, no artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o expediente de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de São Fernando no horário compreendido de 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvado os dias em recaírem feriados ou que seja decretado expediente facultativo.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 04, de 03 de fevereiro de 2015.

Cientifique-se, publique-se.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia
Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Código Identificador: 12165688

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2022. EDIÇÃO 1338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>